



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 330-CD, de 13 de junho de 2007.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 314-CD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 QUE INDICA.

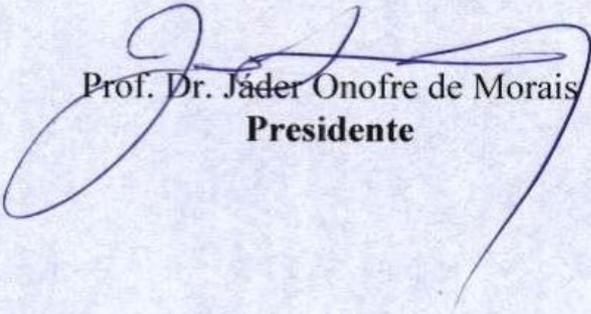
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 314-CD, de 13 de setembro de 2006 que aprova o Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços celebrado entre a FUNECE e o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2007.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente